

## **Comunicado CEA-ESMP Nº 10/2023**

### **Setor Acadêmico - Núcleo de Pós-Graduação**

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo comunica aos Membros e Servidores do Ministério Público de São Paulo, Magistrados, Defensores Públicos, Advogados, e Demais Interessados a realização do **Curso de Extensão em Direito Ambiental e Urbanismo**, cujas normas são as que seguem:

#### **Apresentação**

O curso pretende abordar, de forma holística, o meio ambiente: físico ou natural, artificial ou urbano e cultural. Além de uma visão teórica, traremos a visão prática, discutindo as principais questões que enfrentamos e o entendimento praticado pelo Ministério Público e pela jurisprudência. Dessa forma, primeiramente abordaremos a tutela constitucional, na qual analisaremos os princípios ambientais, a competência legislativa e executiva ou material e outros pontos de interesse. Em seguida, veremos a tutela administrativa ambiental, com a análise da LPNMA – Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/81) e especialmente os principais instrumentos que a legislação contempla (no art. 9º). Na sequência uma abordagem do meio ambiente cultural e depois o meio ambiente artificial ou urbano, discutindo os principais pontos do Estatuto da Cidade e da LPSU – Lei 6.766/79. Finalmente uma abordagem da responsabilidade ambiental (administrativa, penal e civil) e a tutela processual ambiental correspondente. Ou seja, o curso tem uma amplitude condizente com o bem jurídico, trata de temas essenciais, tanto no aspecto teórico como prático, e discutirá assuntos do dia a dia que enfrentamos.

#### **Objetivos**

O objetivo principal é ampliar os horizontes dos operadores do direito em relação ao direito ambiental, analisando os graves problemas ambientais que enfrentamos e os instrumentos que estão à mão para o enfrentamento. Isto porque tais problemas irão, infelizmente, recrudescer se não houver um enfrentamento firme e uma mudança na postura do Estado,

da sociedade como um todo, inclusive dos profissionais, especialmente delegados, defensores, juízes e promotores, porque nossa atuação e decisões acarretam consequências sem dimensão e que impactam o meio ambiente, conseqüentemente a vida como um todo.

### **Público Alvo**

Membros e Servidores do Ministério Público de São Paulo, Magistrados, Defensores Públicos, Advogados e Demais Interessados.

### **Pré-Requisito**

#### **Acadêmico:**

Graduados e Graduandos em qualquer área do conhecimento

#### **Logístico:**

Sistema operacional: Windows ou Mac;

Navegadores devidamente atualizados: Google Chrome, Mozilla, Firefox, Internet Explorer (necessário instalação do *plugin* do Flash Player (<http://get.adobe.com/br/flashplayer/>);

Conexão de internet com no mínimo 1MB de velocidade para *download*;

Placa de som e vídeo.

### **Estrutura do Curso**

Será ministrado na categoria à distância. As aulas serão oferecidas, por meio da ferramenta da Microsoft 365 – *Teams*, na modalidade síncrona às quintas-feiras das 18h30 às 21h30

### **Carga Horária**

36 horas

### **Metodologia**

Aula expositiva ministrada por professor especialista na área.

## **Avaliação**

O aproveitamento do curso será realizado pela frequência às aulas.

Para a obtenção do certificado o aluno deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária prevista nas aulas expositivas

## **Cronograma de Atividades**

Período de inscrição: 14 de março (a partir das 11h) a 09 de abril de 2023

Início do curso: 13 de abril de 2023

Término do curso: 06 de julho de 2023

## **Currículo Docente**

**Luiz Antonio de Souza** Link de acesso ao currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/8150771674154213>

Mestre e Doutor em Direitos Difusos e Coletivos pela PUC-SP

Professor Universitário

Procurador de Justiça do MPSP

Atuando junto à Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos a mais de 15 anos

Autor de vários artigos publicados na área

## **Conteúdo Programático**

### **1ª, 2ª, 3ª e 4ª Aula**

#### **Tutela Ambiental Constitucional – 4 horas**

- a) conceito
- b) aspectos
- c) natureza jurídica
- d) princípios constitucionais
- e) competência legislativa e administrativa
- f) Estado Constitucional ecológico ou socioambiental
- g) evolução da proteção constitucional – antropocentrismo – biocentrismo - ecocentrismo

#### **Tutela Administrativa Ambiental – 8 horas**

- a) evolução da legislação
- b) LPNMA – Lei 6.938/81 – estudo dos dispositivos importantes
- c) Instrumentos da PNMA – art. 9º incisos I a XIII
  - c.1) licenciamento ambiental – 9º IV
  - c.2) avaliação de impactos ambientais – 9º III
  - c.3) espaços territoriais especialmente protegidos – 9º III
  - c.4) padrões de qualidade ambiental – 9º I
  - c.5) zoneamento ambiental – 9º II
  - c.6) demais

## **5ª Aula**

### **Tutela Ambiental do Patrimônio Cultural – 3 horas**

- a) legislação
- b) natureza jurídica
- c) princípios
- d) Instrumentos de proteção
  - d.1) tombamento
  - d.2) registro
  - d.3) outros

## **6ª ,7ª e 8ª Aula**

### **Tutela Ambiental do Meio Ambiente Urbano - 9 horas**

- a) legislação
- b) princípios
- c) tutela urbanística constitucional
- d) Estatuto da Cidade – Lei 10.257/01
  - d.1) noções gerais
  - d.2) diretrizes da política urbana
  - d.3) instrumentos de política urbana – art. 4º do Estatuto da Cidade, MP 2220/01 e outros
- e) Parcelamento do Solo – Lei 6.766/79

## **9ª, 10ª, 11ª e 12ª Aula**

### **Responsabilidade Ambiental e tutela processual ambiental – 12 horas**

- a) Responsabilidade Administrativa
- b) Responsabilidade Penal
- c) Responsabilidade Civil
  - c.1) fase administrativa – Notícia de Fato, Inquérito Civil, CAC – compromisso de ajustamento de conta e outros (audiência pública, recomendação)
  - c.2) fase judicial – principais aspectos dos instrumentos processuais, especialmente ação civil pública ambiental

## **Vagas, Inscrições e Matrículas**

### **A- Número de Vagas**

80 VAGAS

Serão distribuídas da seguinte forma: 50% para pagantes e 50% para isentos.

O preenchimento das vagas se dará em ordem cronológica de inscrição.

### **B- Período de Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 14 de março (a partir das 11h) a 09 de abril de 2023 pelo preenchimento de formulário *online* e pela inclusão dos anexos em PDF da documentação necessária, se for o caso. Acesso disponível na página do CEAF-ESMP [www.esmp.mpsp.mp.br](http://www.esmp.mpsp.mp.br) no *link* cursos/curta duração.

Nos casos de “Pagante” a efetivação da matrícula se dará somente após o pagamento da 1ª mensalidade.

### **C- Documentos Necessários para a Matrícula**

#### **Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo**

**Cadastro pessoal no sistema com o e-mail Institucional.** Quem já possui cadastro com outro endereço de e-mail poderá atualizá-lo realizando a troca do e-mail.

- Aceite do Termo de Responsabilidade, após concordância
- Selecionar o perfil Isento

#### **Demais interessados**

- Anexar no ambiente de inscrição cópia do RG e CPF
- Aceite do Termo de Responsabilidade, após concordância
- Selecionar o perfil Pagante

### **Investimento**

Serão 03 (três) mensalidades de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da inscrição, por meio de boleto bancário a ser disponibilizado pelo CEAF-ESMP via site ou e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição.

As demais mensalidades terão vencimento no dia 20 dos meses de maio e junho de 2023 e os respectivos boletos estarão disponíveis no Portal do Aluno.

Os Membros e Servidores do MPSP terão **isenção sobre o valor do curso.**

Em caso de desistência do curso, o(a) aluno(a) deverá requerer o cancelamento da matrícula por escrito enviando e-mail para [esmp-secretaria@mpsp.mp.br](mailto:esmp-secretaria@mpsp.mp.br), respondendo por todas as despesas e mensalidades pendentes até o referido pedido ainda que não tenha frequentado às aulas, incluindo-se ao valor devido as parcelas vencidas até a solicitação de cancelamento da matrícula.

O valor da matrícula cancelada poderá ser restituído, em até 90 (noventa por cento) desde que o(a) aluno(a) não tenha frequentado nenhuma aula ou se beneficiado de serviço prestado pelo CEAF/ESMP.

Importa ressaltar que por se tratar de conta de governo, o processo de restituição torna-se moroso, além de ter como condição a inexistência de registros em nome do(a) aluno(a) no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL".

### **Número Mínimo de Matriculados**

Caso não seja atingido o número mínimo para viabilização financeira, o curso poderá não ser oferecido e os valores serão devolvidos aos interessados pagantes.

### **Mais Informações**

Pelos telefones: (11) 3119-9442/9443, ou pelo e-mail [esmp-secretaria@mpsp.mp.br](mailto:esmp-secretaria@mpsp.mp.br)

### **Coordenação Geral**

#### **Paulo Sérgio de Oliveira e Costa**

Procurador de Justiça MPSP  
Diretor do CEAF-ESMP

### **Coordenação Acadêmica**

#### **José Roberto Fumach Júnior** <http://lattes.cnpq.br/8201944898609286>

Mestre em *Droit Public – Administration et Politiques Publiques – Université Panthéon -Assas*  
Doutorando em Direito pela USP  
Promotor de Justiça do MPSP  
Assessor do CEAF-ESMP

#### **Luiz Antonio de Souza** <http://lattes.cnpq.br/8150771674154213>

Mestre e Doutor em Direitos Difusos e Coletivos pela PUC-SP  
Procurador de Justiça do MPSP

#### **Zenon Lotufo Tertius** <http://lattes.cnpq.br/4832104545640031>

Mestre pela Universidade de Lisboa  
Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo  
Chefe de Gabinete do CEAF-ESMP

### **Realização**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo